

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo de compras: SIC's 1939/2023 e 2677/2023

Coordenação Requisitante: Coordenação de Gestão de Frotas

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Antônio Carlos da Silva Santos – Chefe de Coordenação de Gestão Da Frota

Wederson Abdel Hamid dos Santos – Oficial de Serviços de Saneamento

Ana Paula da Silva – Agente de Serviços De Saneamento

Área Gestora responsável pela Contratação:

Diego Moraes Moronte – Coordenação de Gestão de Suprimentos

Autoridade competente:

Suellen Caroline Aparecida Gomes – Diretoria de Gestão Administrativa

2- DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1- Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada.

Atualmente, a CODAU possui uma frota de 15 veículos de linha Pesada e 1 linha Leve, que incluem marcas como Mercedes Benz, Fiat, Ford, Volkswagen, Iveco e Hyunda e Cabines Suplementares. Esses veículos são utilizados em diversas atividades desempenhadas pela

autarquia, tais como abastecimento de água, tratamento do esgotamento sanitário e ações urbanas na cidade de Uberaba.

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenções corretivas com fornecimento de peças **GENUÍNAS OU ORIGINAIS** em **VIDRAÇARIA** de autos que compõem a frota da CODAU a fim de garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos.

O serviço se refere à manutenção de VIDRAÇARIA em veículos da linha pesada e leve, abrangendo o reparo e/ou substituição de vidros danificados. Isso inclui a instalação de vidros de segurança, como vidros temperados ou laminados, bem como para-brisas, vidros laterais, vidros traseiros e outros. Além disso, é necessário atender às normas e padrões de segurança estabelecidos pelas regulamentações e normas técnicas vigentes no setor automotivo.

Ao realizar as manutenções corretivas de forma apropriada, é possível solucionar problemas antes que eles se agravem e causem danos mais severos aos equipamentos. Essas intervenções permitem substituir ou reparar os componentes defeituosos, restabelecendo as condições ideais de funcionamento.

Além disso, ao resolver os problemas assim que surgem, evitam-se danos secundários e o desgaste prematuro de peças e componentes, o que contribui para prolongar a vida útil do equipamento reduzindo a necessidade de substituições mais frequentes e proporcionando um melhor retorno do investimento realizado na sua aquisição.

A composição da **frota, cabine suplementares e cópias de chaves**, poderão sofrer alterações em detrimento de novas incorporações e ou inativações decorrentes de análise de custo benefício, podendo a tabela quantitativa sofrer alterações ao longo da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

2. Estimativas das quantidades para a contratação.

A estimação processual foi balizada nos últimos nove contratos, conforme levantamento realizado pela Coordenação de Gestão de Frotas (tabela em anexo).



Valor total estimado **R\$16.600,00**, (dezesesseis mil e seiscentos reais).

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar estão previstas no Orçamento Anual de 2023 sendo devidamente canceladas autorizada pela autoridade competente em momento oportuno na configuração processual. Trata-se de um serviço fundamental e habitual para o atendimento a municipalidade. Até a presente data a Codau não estabeleceu Plano de Contratações Anuais, em consonância ao decreto 3815/2023, de 05/03/2023, que estabelece: "Parágrafo único. O Plano de Contratações Anual - PCA se tornará obrigatório no exercício subsequente à conclusão do Catálogo Eletrônico de Padronização do Município de Uberaba, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da publicação deste Decreto."

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação.

A empresa contratada deverá apresentar qualificação técnica tendo em vista ser um aspecto essencial para garantir resultados de qualidade, eficiência e segurança da contratação além de garantir que a empresa contratada possua o conhecimento e a expertise necessários para desempenhar o trabalho de forma competente.

A empresa contratada deve possuir, no **MÍNIMO**, as seguintes estruturas físicas, operacionais, ferramentais e de pessoal:

Espaço físico: É necessário que a empresa disponha de uma área coberta de, no mínimo, 200m². Essa área deve compreender tanto o pátio quanto a oficina, abrangendo somente as estruturas essenciais para a prestação dos serviços. Isso garantirá a proteção contra exposição direta e prolongada ao sol e à chuva. Ao longo do tempo, esses fatores climáticos podem causar desbotamento e deterioração dos materiais externos, como pintura, plástico e borracha. Além disso, o calor excessivo pode afetar os componentes internos do motor, como cabos, mangueiras e sistemas de arrefecimento. As chuvas também podem causar

oxidação dos componentes metálicos dos veículos e motores, além do enferrujamento de peças como carrocerias, chassis e sistemas elétricos.

Pessoal e Ferramentas: A empresa contratada deve contar com pessoal capacitado, com formação em cursos pertinentes à área mecânica. Além disso, é necessário que disponham de todos os ferramentais apropriados para a execução dos serviços. Sendo exigido no mínimo 5 (cinco) vagas para atendimento, garantindo assim uma equipe adequada para realizar as atividades necessárias, os técnicos deverão ser capacitados através de cursos pertinentes à área mecânica.

A CODAU se reservará no direito na verificação das peças se realmente são ORIGINAIS ou GENUINAS (homologadas), diligenciando junto às concessionárias para a devida constatação;

O prazo máximo para a realização da manutenção será de 12:00 (doze) horas, a contar do recebimento das peças solicitadas necessárias para efetuar os devidos reparos. É fundamental destacar que a responsabilidade pela obtenção das peças necessárias cabe à CODAU. A lista das peças deverá ser enviada por e-mail ao Coordenação Gestão da Frota para que a aquisição seja providenciada.

A GARANTIA DOS SERVIÇOS será de 90 (noventa) dias contados a partir da execução e recebimento definitivo e considerado conforme a Coordenação da Gestão da Frota dos serviços prestados;

3 – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado.

Para a contratação de empresa especializada em manutenções corretivas com fornecimento de peças **GENUÍNAS OU ORIGINAIS** em **VIDRAÇARIA** foi realizado um levantamento em outros órgãos públicos para avaliar as abordagens utilizadas. Com base nisso, foram identificadas algumas possibilidades para resolver o problema.



Uma delas é a capacitação dos servidores da CODAU para realizarem as manutenções. Outra possibilidade é a contratação de uma empresa terceirizada especializada nesse tipo de serviço. Ambas as opções foram consideradas para tomar a melhor decisão de acordo com as necessidades e recursos disponíveis da CODAU.

2. Estimativa do valor da contratação.

O valor estimado para a contratação é o valor de **R\$16.600,00** (dezesesseis mil e seiscentos reais), calculado com base na média de consumo das ARP dos últimos 10 anos. Esse valor foi ajustado pela inflação do período e os detalhes do histórico de consumo podem ser encontrados no anexo, na forma de tabela.

3. Escolha da solução

Conforme mencionado acima foram levantadas algumas opções para solucionar o problema a primeira delas é a possibilidade de a Codau promover capacitação dos seus servidores para desempenhar a atividade, no entanto, atualmente, o quadro de profissionais disponíveis na autarquia é reduzido. Portanto, em prol do interesse público, é necessário aproveitar esses servidores em outras atividades, considerando todas as atribuições que desempenham.

Além disso, o constante e acelerado processo de expansão urbana do município requer um desempenho e produtividade diários cada vez maiores, o que nos impõe a necessidade de otimizar os recursos humanos disponíveis.

A outra opção seria a contratação de uma empresa especializada para realização das manutenções corretiva, um aspecto importante em se ressaltar é que as empresas terceirizadas possuem profissionais especializados e experientes na operação e manutenção dos equipamentos. Isso é de grande valia, especialmente considerando que, como mencionado anteriormente, a Codau possui um quadro reduzido de servidores. Ademais, é importante mencionar que uma equipe terceirizada tende a ser menos suscetível a ausências de funcionários, mesmo diante de situações pontuais, como licenças

médicas, afastamentos, férias, faltas ou greves. A iniciativa privada possui maior agilidade para repor imediatamente a mão de obra, sem os inconvenientes procedimentais e burocráticos do setor público.

Dessa forma, a melhor opção para a Codau é a contratação de uma empresa especializada na prestação desses serviços. Isso permitirá que a autarquia aproveite as vantagens da terceirização, garantindo eficiência, expertise e redução de custos para atender às demandas de forma adequada.

4– DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo.

A solução adotada visa atender à demanda de contratação de uma empresa especializada na prestação de manutenção corretiva em veículos da linha pesada e cabines suplementares é de extrema importância para garantir que esses equipamentos estejam sempre em perfeito funcionamento. Essa medida contribuirá significativamente para uma melhor prestação de serviços à população.

A empresa contratada será responsável por realizar a manutenção preventiva, seguindo os manuais e normas técnicas específicas de cada marca, bem como inspeções regulares, troca de peças desgastadas, ajustes necessários e quaisquer outras atividades preventivas que garantam o bom funcionamento dos equipamentos. Além disso, será responsável pela manutenção corretiva, identificando e corrigindo defeitos apresentados. Isso inclui diagnósticos de problemas, realização de reparos adequados, substituição de peças danificadas e fornecimento das peças de reposição adequadas conforme listadas no relatório em anexo.

Ao implementar essa contratação, a CODAU estará assegurando que os veículos da linha pesada e cabine suplementares serão devidamente mantidos em estado operacional ideal,

promovendo assim a eficiência e confiabilidade desses equipamentos, o que consequentemente resultará em uma melhoria nos serviços prestados à comunidade.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Considerando a logística que viabiliza a execução dos serviços a alternativa economicamente mais viável está atrelada ao julgamento do processo na forma global.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Deverão ser adquiridas as peças necessárias para a realização das manutenções.

4. Resultados pretendidos.

A contratação da manutenção corretiva nos veículos da linha pesada e cabine suplementares tem como principal objetivo viabilizar o atendimento das Ordens de Serviço (OS) solicitadas pela população e encaminhadas para os diversos setores que utilizam os veículos de linha pesada. A não execução desse serviço de manutenção acarretará transtornos para atender a demanda de serviços da população. Essa medida visa garantir a agilidade na manutenção dos equipamentos, assegurando que eles estejam sempre em pleno funcionamento.

Ao investir nessa contratação, a CODAU tem o intuito de fornecer uma prestação de serviços de qualidade à população, buscando alcançar o maior nível de satisfação possível.

A manutenção corretiva dos veículos da linha pesada e cabine suplementares desempenha um papel crucial na operação eficiente dos serviços da CODAU, permitindo a rápida resolução de problemas e a pronta resposta às demandas da comunidade assegurando um atendimento ágil, confiável e satisfatório, além de contribuir para a continuidade na prestação de serviço para a população.

5. Providências a serem adotadas.

A CODAU terá de providenciar a fiscalização necessária para garantir o cumprimento do contrato de prestação de serviço em questão.

Tendo em vista a necessidade de nomeação de servidores prepostos para o monitoramento da qualidade dos serviços ofertados, verificação das conformidades de entrega e ainda gestão de saldos e solicitações de empenhos, em consonância com o estabelecido na instrução normativa 004/2021 desta Codau, ficam designados como gestores e fiscais desta ARP respectivamente:

Gestor: Antônio Carlos da Silva Santos – Chefe da Coordenação de Gestão de Frota

Fiscal: Wederson Abdel Hamid dos Santos – Oficial de Serviços de Saneamento – Gestão de Frotas

Gestor Suplente: Ana Paula da Silva – Agente de Serviços De Saneamento – Gestão de Frotas



Fiscal Suplente: Gilberto Perez – Agente de Serviços de Saneamento - Gestão de Frotas

Os servidores aqui nomeados deverão promover as ações visando a garantia do cumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento convocatório e estudos técnicos preliminares, bem como serem partícipes sempre que requisitados durante a condução do procedimento de compra, sejam nos pedidos de esclarecimento ou pedidos de impugnação que tenham como foco principal aspectos técnicos.

6. Possíveis impactos ambientais

A manutenção corretiva desses equipamentos tem como principal objetivo assegurar o seu adequado estado de conservação e funcionamento, resultando em um desempenho aprimorado. Além disso, é de suma importância adotar uma abordagem responsável no descarte da vidraria danificada, pois, quando realizado de forma inadequada, pode se tornar lixo ou ser depositada em aterros sanitários, o que acarreta riscos de contaminação do solo e da água.

Caso a vidraria se quebre ou fragmente em pedaços menores, esses cacos podem se dispersar pelo ambiente, sendo facilmente transportados pelo vento ou água, espalhando-se por áreas naturais, como florestas, rios ou oceanos. Isso representa uma ameaça significativa para a vida selvagem, já que os animais podem se ferir ao entrar em contato com tais fragmentos.

Portanto, é imprescindível adotar práticas adequadas de descarte e reciclagem da vidraria danificada, visando evitar impactos negativos no meio ambiente e na fauna. Ao realizar a manutenção corretiva dos equipamentos e seguir procedimentos adequados de descarte, estaremos contribuindo de forma significativa para a preservação do meio ambiente e a proteção da biodiversidade. Dessa forma, poderemos desfrutar de um ambiente mais saudável e sustentável para as gerações presentes e futuras.

Assim, a execução eficiente e oportuna da manutenção corretiva traz consigo benefícios ambientais consideráveis, garantindo o uso mais sustentável dos recursos naturais e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O posicionamento conclusivo indica, com base em argumentos factuais e justificados, que a solução escolhida seja adequada para atender esta necessidade considerada essencial para garantir a operacionalidade eficiente em diversos setores da CODAU.

A escolha dessa abordagem demonstra não apenas viabilidade operacional, mas também financeira para a Autarquia. Essa é uma prioridade em todas as contratações, buscando alcançar da melhor maneira possível os interesses públicos e institucionais.

Com base nessas considerações, pode-se concluir que a realização das manutenções corretivas é uma medida essencial e viável.

6 – CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO GRAU E PRAZO DE SIGILO



Este estudo técnico preliminar **não** se classifica como sigiloso.

Uberaba/MG, 07 de agosto de 2023.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Área Técnica/ Requisitante:



ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS

Coordenação de Gestão Da Frota



ANA PAULA DA SILVA

Agente de Serviços De Saneamento



WEDERSON ABDEL H. DOS SANTOS

Oficial Operacional



Área Gestora Responsável pela contratação:


DIEGO MORAIS MORONTE
Coordenação de Gestão de Suprimentos

Autoridade competente:


SUELLEN CAROLINE APARECIDA GOMES
Diretora da Diretoria de Gestão Administrativa